

PORTARIA Nº 1721, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **MARIANA OLIVEIRA ANTUNES FERRAZ**, cadastro n.º 72.579.840-5, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, para fruição no período de 25/08/2016 a 20/02/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR